



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

**EDITAL 08/2015: SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE
GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no curso de Graduação em Licenciatura em Física, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de 02 (duas) vagas destinadas àqueles que assumirão suas funções no 1º semestre letivo de 2015.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e aos estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- i) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, no caso do Tutor a Distância.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos.

1.2 Serão oferecidas 02 (duas) vagas destinadas àqueles que assumirão suas funções no 1º semestre letivo de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Somente poderá se inscrever no processo o candidato que possuir como formação mínima, a graduação em Física - Licenciatura ou Bacharelado, reconhecidos pelo MEC e observados os campos do Anexo III.

2.2 Estar vinculado ao setor público, em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Ser servidor público efetivo, ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (federal, estadual, municipal) **ou**
- b) Ser aluno de programa de pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, reconhecido pela CAPES **ou**
- c) Ser profissional vinculado à IES de origem da tutoria (por exemplo, ser professor voluntário ou similar).

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante toda a atuação na tutoria.

2.2.2 Em qualquer das situações descritas no item 2.2, além do vínculo público atuante, deverá o candidato comprovar que possui, no mínimo, 1 ano letivo no magistério, em qualquer nível da Educação Básica ou do Ensino Superior, na modalidade presencial, na função de professor, sendo aceitas também as atuações nas áreas de direção, orientação ou supervisão, relacionadas a Educação Básica, ou estar matriculado ou ter concluído curso de pós-graduação a nível de especialização.

2.2.3 O candidato deverá ter familiaridade na utilização de computadores e de recursos de Internet.

2.2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e regulamentação prevista na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

2.3 Documentação exigida para a inscrição.

Após a inscrição online (conforme item 4.1), o candidato deverá entregar, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na Recepção do CEAD, 1 (uma) fotocópia simples e legível (frente e verso) dos seguintes documentos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

a) Formulário gerado no momento da inscrição online disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br;

b) Documento de identidade e CPF;

c) Comprovante autenticado da Titulação exigida ou protocolo de requerimento do diploma/certificado, acompanhado da declaração da IES, em que constem, obrigatoriamente, as datas de conclusão, da colação de grau e de emissão do documento, em atendimento ao item 2.1.1 e 2.2.2 supra.

d) Curriculum Vitae - modelo disponível no site: www.cead.ufjf.br seção “ Editais e Formulários”, com a comprovação das respectivas informações.

d) Declaração com assinatura do setor competente da Instituição, que comprove o vínculo público temporário, com data de início e término do exercício, o qual deverá se estender por todo o período do curso ou declaração da IES comprovando que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente.

2.4 Os documentos e *Curriculum Vitae* serão inseridos em envelope, com identificação clara sendo lacrado diante do candidato, pelo funcionário da recepção do CEAD.

2.5 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovados.

2.6 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição; bem como a apresentação, na secretaria do CEAD, de toda a documentação exigida neste Edital.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A Seleção, realizada por uma Banca de Análise Acadêmica e Profissional dos candidatos, será formada por três membros, indicados pelo Coordenador do Curso e um membro do CEAD presidirá este processo seletivo. O local de arquivamento dos documentos dos candidatos classificados será o Cead.

3.2 O processo seletivo será desenvolvido em duas etapas classificatórias, valendo 100 pontos cada uma: - análise curricular, de acordo com o Anexo II
- entrevista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

3.3 A entrevista será usada para avaliar critérios de conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo (inclusive para viagens aos polos distantes, quando couber) e motivação demonstrada para atuar no programa.

3.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR -

3.4.1 Nos itens relativos ao tempo de experiência, haverá arredondamento a maior quando houver sobra de fração igual ou superior a 100 (cem) dias letivos ou um período letivo e a menor, quando for inferior a esse período.

3.4.2 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos nos itens referentes a atuação, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No entanto, havendo tempo de exercício no ensino superior (graduação e pós-graduação), ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação próprio.

3.4.3 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens que se referem à prática docente e/ou de tutoria em educação à distância: se o candidato exerceu mais de uma tutoria em tempo simultâneo ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foi exercida.

3.4.4 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer etapa da educação básica ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos como comprovantes as certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas, devendo constar explicitamente nos documentos as datas de início e de término do exercício.

3.5 O número de candidatos convocados para a entrevista poderá ser até ao dobro do número de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição *online* e validação da inscrição.

4.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Edital e Formulários, clicando no link próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato de inscrição online, devidamente comprovados.

4.2 Na segunda etapa, para validar sua inscrição, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - platô da Faculdade de Engenharia - campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, das 8h às 14h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples) e entregar a documentação exigida.

4.3 A inscrição online será realizada a partir das 18h do dia 19 de fevereiro de 2015 às 18h do dia 26 de fevereiro de 2015.

4.4 A inscrição será validada com a entrega dos documentos mencionados no item 2, na Secretaria do Cead, no horário de 08 às 14horas, SOMENTE no período de 23 de fevereiro ao dia 26 de fevereiro de 2015, exceto sábado e domingo.

4.5 Será fornecido ao candidato o comprovante da respectiva entrega da documentação.

4.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

5.1 O resultado da análise curricular será divulgado no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia 02 de março de 2015, a partir de 12h.

5.2 O recurso quanto à análise curricular deverá ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 02 de março de 2015, no período de 14h às 18h, somente através do e-mail cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br. O candidato receberá uma resposta automática, acusando o recebimento.

5.2.1 No campo ASSUNTO no formulário do e-mail, deverá constar: Recurso – Edital XX - Tutor para o curso de Física. O modelo de recurso, estará disponível no site do Cead.

5.2.2 Não serão analisados recursos enviados fora dos padrões descritos nos itens 5.2 e 5.3.

5.2.3 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.4 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

5.3 Os resultados dos recursos e convocação para a entrevista serão divulgados no site do Cead/UFJF www.cead.ufjf.br dia 03 de março de 2015, a partir das 17h.

5.4 Os candidatos convocados deverão comparecer à entrevista, no dia 05 de março 2015, com horário e local especificados na convocação.

5.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia 05 de março de 2015, a partir das 17h, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem soma mínima de 60,0 pontos entre a análise curricular e a entrevista. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de participar da Entrevista será desclassificado do processo seletivo.

5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso.

5.8 Os candidatos que apresentarem certificação em Curso de Capacitação poderão ser isentos do item 5.7, segundo parecer da Coordenação do Curso.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pelo FNDE relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 765,00 de acordo com a resolução 26/2009 FNDE.

6.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida no item 5.2.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

7.2 Transcorrido o prazo legal de arquivo, a Coordenação de Curso dará à documentação referida acima a destinação prevista na legislação.

7.3 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

7.4 Decorrido o prazo supramencionado, o Cead dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

7.5 É vedado ao candidato a tutor ser aluno e tutor do mesmo curso.

7.6 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.7 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital, que será formada por três membros, indicados pelo Setor Acadêmico do Cead.

7.8 A validade da seleção objeto deste Edital será de 6 (seis) meses, contados da divulgação do resultado final.

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2015.

Miriam Cristina dos Santos Brandão

Coordenadora Acadêmico - Administrativa CEAD/ UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

ANEXO I

INSCRIÇÕES ONLINE	19/02/2015 a 26/02/2015
EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/02/2015 a 26/02/2015
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	02/03/2015
RECURSO ON LINE	02/03/2015
RESULTADO DO RECURSO	03/03/2015
RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	03/03/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	03/03/2015
ENTREVISTA	05/03/2015
RESULTADO FINAL	05/03/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

ANEXO II

QUADRO – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

I – Titulação Pós Graduação (Máximo 35 pontos)	Lato Sensu	Concluído 5 (cinco) pontos
		Cursando 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
II - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 25 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III- Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV-Atuação em Educação a Distância (Máximo de 15 pontos)	5 (cinco) pontos por até 1 (um) ano de atuação. 10 (dez) pontos por até 5 (cinco) anos de atuação. 15 (quinze) pontos para atuação acima de 5 (cinco) anos.	
V – Experiência na Plataforma MOODLE (Máximo 15 pontos) Com carga horária igual ou superior a 40 horas	15 (quinze) pontos para experiência comprovada.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA CENTRO DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA EDITAL Nº 08/2015**

ANEXO III – ÁREAS DE CONHECIMENTO

Os tutores deverão apresentar conhecimento nas disciplinas relacionadas nos quadros a seguir:

QUADRO I - LICENCIATURA EM FÍSICA

Introdução às Ciências Físicas I
Laboratório de Introdução às Ciências Físicas I
Introdução às Ciências Físicas II
Laboratório de Introdução às Ciências Físicas II
Física I
Laboratório de Física I
Laboratório de Física I
Laboratório de Física II